



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO
E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.**

Processo nº 8155/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

Com o Projeto de Lei vem a justificativa e ofício do Gabinete do Prefeito.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a Relatoria dessa Comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de lei nº 035/2024.

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 82 – São vedados:

I- [...];

V - a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em, de novembro de 2024.

Josiane Cristina da Silva Passamani



Autenticar documento em <https://marilandia.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária, no dia 11 de novembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária^o 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 035/2024 lido na 29^a sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2024.

Sala das Comissões em novembro de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice Presidente

Josiane Cristina da Silva Passamani
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 13/11/2024 13:27

Checksum: **5C060A1D278A66C1CCDFCFFCED931BC4674EA709E9A7E7D2CC8707D24F92E210**

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 13/11/2024 17:30

Checksum: **065F9247EE5A19CDECC8AE5D284C4C8C502E79C835465831A8657908979EA7A4**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 14/11/2024 12:16

Checksum: **9AA44C3DDA817A9E675DA172983D2617E250825AA1B6A3A03463FAAFBB8385FD**

